



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 259ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza e Katie de Sousa Lima Coelho, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho e Mauro Faria de Lima. **I – HOMENAGEM.** Foi feita homenagem, com entrega de placa, aos Procuradores de Justiça Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, Marta Maria de Rezende, Conceição de Maria Pacheco Brito, Ana Luisa Rivera, Adaauto Arruda de Moraes, André Vinícius Espírito Santo de Almeida, e o Desembargador do TJDFDT Diaulas Costa Ribeiro, os quais integraram o Conselho Superior em períodos pretéritos. O Conselheiro José Firmo Reis Soub fez uso da palavra em nome do Colegiado para saudar os referidos ex-Conselheiros. **II – POSSE.** Compareceu perante o Colegiado o Procurador de Justiça Dr. Eduardo José Oliveira para tomar posse como Suplente, tendo o ato respectivo sido presidido pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, sobrevivendo a leitura do termo de posse pela Secretária do Colegiado Conselheira Arinda Fernandes. **III – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 258ª Sessão Ordinária, de 13 de novembro de 2017. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Ofício-Circular nº 039/2017/COADE/SPR-CNMP, de 8 de setembro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.100143/2017-89), que encaminha cópia da Resolução CNMP nº 179, de 26 de julho de 2017, que regulamenta o §6º do art. 5º da Lei nº 7.347/1985, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o compromisso de ajustamento de conduta.; **B.** Portaria PGJ nº 1413, de 17 de Novembro de 2017, que autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento da Procuradora de Justiça Dra. Arinda Fernandes para participar, na qualidade de palestrante e representante do Brasil, do Seminário sobre “Tráfico de Drogas na Região das Guianas”, a realizar-se no período de 20 a 22 de Novembro de 2017, em Caiena – Guiana Francesa. A Portaria foi referendada à unanimidade; **C.** Pedido de Providências de 23 de Novembro de 2017, em que o Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, Leonardo Roscoe Bessa, solicitou ao CNMP avaliação da Nota Técnica nº 11/2017/PCDF/MPF, em especial os posicionamentos pessoais, conclusões e juízos de valor expressados no referido documento, que possam ter extrapolado as atribuições legalmente estabelecidas para a referida Procuradoria Federal com invasão na atuação dos Ministérios Públicos Estaduais.; **D.** Portaria PGJ nº 1491, de 4 de Dezembro de 2017, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Sabo Paes, para participar de Encontro junto ao Centro de Ação Regional do Cone Sul da Organização Ibero Americana de Seguridade Social (OISS), a realizar-se no período de 11 a 13 de Dezembro de 2017, na cidade de Buenos Aires – Argentina. O Colegiado, à unanimidade, referendou a Portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** Sem comunicações. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Memorando nº 3581/2017 – Ouvidoria, de 5 de dezembro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.127097/2017-65), que encaminha o Relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativo ao mês de novembro de 2017; **B.** Memorando nº 099/2017 – SIC, de 5 de dezembro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.127108/2017-15), que encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de Novembro de 2017. A Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo fez uso da palavra para prestar esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os referidos Relatórios. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** A. Memorando nº 225/2017-GCG, de 17 de novembro de 2017 (Tabularium nº 08191.119904/2017-76), em que a Corregedoria-Geral comunica que as visitas de correição às Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais, Criminais Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (PDDC) serão realizadas nos dias 4 a 7 de dezembro de 2017, conforme cronograma da Correição Ordinária de 2017.; B. Encaminhamento de cópia das decisões de arquivamento dos seguintes Procedimentos: (1) PGA nº 08191.048733/2017-93; (2) PGA nº 08191.049857/2016-13; (3) PGA nº 08191.051963/2017-30; (4) PGA nº 08191.067170/2017-32; (5) PGA nº 08191.080110/2017-13; (6) RD nº 08191.084459/2017-16; (7) PGA nº 08191.092452/2017-78; (8) RD nº 08191.096069/2017-99; (9) RD nº 08191.097817/2017-51; (10) PGA nº 08191.103610/2017-22; (11) PGA nº 08191.109757/2017-26. Foi decretado sigilo para apreciação das referidas decisões. Os Conselheiros José Firmo Reis Soub e Eduardo José Oliveira de Albuquerque pediram vista do Expediente nº 08191.103610/2017-22. O Conselho Superior homologou o arquivamento dos demais Procedimentos. **IV – ORDEM DO DIA.** **1.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.062925/2017-11.** Interessado: Promotor de Justiça Ivaldo Lemos Júnior. Assunto: *Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Resolução CSMPDFT nº 62/2005.* Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Dispensada a leitura de relatório, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Interessado, Ivaldo Lemos Júnior, para sustentação oral pelo prazo regimental. A Conselheira-Relatora fez leitura do voto, pelo arquivamento do Procedimento, acolhendo nesse sentido emenda supressiva apresentada pelo Conselheiro Ezequiel Neto. A Conselheira Katie de Sousa Lima Coelho votou pelo arquivamento, mas o fez sob o fundamento de inconstitucionalidade da proposta. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela rejeição da proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 62/2005 e consequente arquivamento dos autos, com sugestão à Procuradoria-Geral de Justiça no sentido da criação, no futuro, de Grupo de Estudo para analisar a conveniência e oportunidade da reforma da Resolução 62/2005. **2.** O Presidente do Conselho Superior, por ter que se afastar momentaneamente do recinto, passou a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente Conselheiro José Firmo Reis Soub, que chamou a julgamento o **Processo nº 08191.060122/2017-13.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT. Assunto: *Proposta de expedição de ato normativo destinado a regulamentar, no âmbito do MPDFT, a atuação do Ministério Público, como fiscal da ordem jurídica e/ou como autor, nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR e de Assunção de Competência - IAC.* Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Dispensada a leitura do Relatório, a Relatora prestou esclarecimentos. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto de S.Exa. pela aprovação da Proposta de Resolução. **3.** A seguir, houve nova inversão da pauta para julgamento do **Processo nº 08191.055078/2017-20.** Interessados: Secretaria-Geral e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MDPFT.* Relator: Conselheiro ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO. Discussão: O Conselheiro Eduardo José Oliveira de Albuquerque ausentou-se justificadamente. Dispensada a leitura do Relatório, o Conselheiro-Relator votou indicação dos Promotores de Justiça Adjuntos Camila Costa Britto, Leonardo Carneiro Britto e Rogério Ishi, para a formação da lista tríplice correspondente. A Conselheira Katie de Sousa Lima Coelho abriu divergência pelas razões que expôs e votou pela indicação dos Promotores de Justiça Adjuntos Camila Costa Britto, Leandro Lara Moreira e Leonardo Carneiro Britto, tendo sido acompanhada pelos demais Conselheiros. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, vencido o Relator, aprovou a lista tríplice indicada pela Conselheira Katie de Sousa



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

93 Lima Coelho, para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça em vaga decorrente
94 da aposentadoria voluntária do Promotor de Justiça Getúlio Alves de Lima. **4.** O Presidente, Dr.
95 Leonardo Roscoe Bessa retomou a presidência da sessão e chamou a julgamento o **Processo nº**
96 **08191.111576/2017-60**. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de Anteprojeto*
97 *de Lei para transformação de cargos de Técnico do MPU em cargos de Procurador de Justiça no*
98 *âmbito da estrutura administrativa do MPDFT*. Relator: Conselheiro MAURO FARIA DE LIMA.
99 Discussão: Diante da ausência justificada do em. Conselheiro-Relator Mauro Faria de Lima, o
100 Presidente designou como Relatora *ad hoc* a Procuradora de Justiça Arinda Fernandes como Relatora.
101 O Assessor de Políticas Institucionais Dr. André Luiz Cappi Pereira fez uso da palavra para
102 esclarecimentos sobre a proposta. O Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo proferiu sustentação
103 oral. **Decisão:** Inicialmente foi dispensado o prazo de emendas previsto no art. 17 da Resolução
104 CSMDPFT nº 170/2014. Na sequência, o Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da
105 Relatora *ad hoc* pela aprovação da Proposta de Anteprojeto de Lei apresentada. **V –**
106 **MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente comunicou o lançamento da Revista do
107 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ano 2017 com agradecimento ao Conselho
108 Editorial na pessoa da Procuradora de Justiça Dra. Tânia Maria Nava Marchewka pela coordenação
109 dos trabalhos de elaboração da publicação. A Secretária do Conselho Superior Conselheira Arinda
110 Fernandes fez considerações acerca do Relatório de Atividades Anual do Conselho Superior do
111 MPDFT referente ao ano de 2017 o qual será disponibilizado na página do Colegiado na intranet.
112 Encerrados os trabalhos, foi designada o dia 26.01.2018 às 14h30, para a próxima Sessão Ordinária
113 do Colegiado. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente
114 ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Superior.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 09/02/2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA - Precon/PGJ em 22/02/2018.

.